



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

**PORTARIA Nº. 1952/GP/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 187/SEMED-ADM/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o adicional de Periculosidade ao servidor **ARGEU LOPES DO VALE**, CPF \*.781.962-\*\*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no percentual de 30%, a partir de 17/10/2024.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 18 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/10/2024 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **923497** e o código verificador **920D8F2B**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 187	18/10/2024	<a href="#">923351</a>

Referência: [Processo nº 4-5760/2024](#).

Docto ID: 923497 v1